

Escola de Psicologia

Aviso n.º 2735/2013

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho — Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — Audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 14298/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012, ref.ª CIT-5/12-Psi (1), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM (<http://intranet.uminho.pt>).

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM (<http://intranet.uminho.pt>).

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para Escola de Psicologia, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga.

O processo fica disponível para consulta na Escola de Psicologia, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas.

18 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, *Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque*.

206765042

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 2736/2013

Por despacho de 21/12/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Daniel Cardoso Vaz — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 29.04.2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de janeiro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206766971

Aviso (extrato) n.º 2737/2013

Por despacho de 21/12/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Rita Andreia Silva Pinto de Macedo Santiago Baptista — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 17.07.2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de janeiro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206767043

Aviso (extrato) n.º 2738/2013

Por despacho de 01/02/2013 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Doutor Luís Armando Canhoto Neves, Professor Auxiliar desta Faculdade — concedida licença sem remuneração de longa duração, com

início em 1 de março de 2013 até 15 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de fevereiro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206767108

Aviso (extrato) n.º 2739/2013

Por despacho de 29/10/2012 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Doutora Maria Gabriela Rivas, Investigadora Auxiliar desta Faculdade — concedida licença sem remuneração, com início em 1 de fevereiro de 2013 até 30 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de fevereiro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206767246

Aviso (extrato) n.º 2740/2013

Por despacho de 29/10/2012 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Doutor Pablo Javier González, Investigador Auxiliar desta Faculdade — concedida licença sem remuneração, com início em 1 de fevereiro de 2013 até 30 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de fevereiro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206767205

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso (extrato) n.º 2741/2013

1 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 28.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos colocados em situação de mobilidade especial cuja candidatura ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Secretariado de Apoio às Unidades de Ensino e de Investigação (UEI), do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (IHMT), aberto através do Aviso n.º 17277/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 28.12.2012, foi promovida oficiosamente através do Sistema SIGAME, para, querendo manter a sua candidatura ao presente procedimento concursal, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, procederem à apresentação dos documentos indispensáveis à aplicação dos métodos de seleção.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos cuja candidatura foi promovida pela entidade gestora da mobilidade e os elementos necessários, se encontra afixada para consulta, no local de estilo, no *atrium* do IHMT, na Rua da Junqueira, 100, 1349-008 Lisboa, encontrando-se igualmente disponível no *site* do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/?lang=pt&page=ihmt&subpage=bolsas-e-concursos&m=51>.

3 — O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IHMT, na Rua da Junqueira, 100, 1349-008 Lisboa, das 10h00 m às 12h00 m e das 14h00 às 16h30 m.

15 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

206767384

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 205/2013

Doutor António Teixeira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

No uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010 faço saber que, por despacho do Reitor da Universidade do Porto de 10 de agosto de 2012, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documen-

tal para um Professor Associado para a Área Disciplinar de Contabilidade e Controlo de Gestão da Faculdade de Economia desta Universidade.

I — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

1 — Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

II — Ao concurso podem candidatar-se:

1 — Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

III — O processo de candidatura é instruído com:

1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Telefone ou telemóvel de contacto
- i) Endereço eletrónico de contacto.

2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do capítulo VI do presente edital;

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida.

IV — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282.

V — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no capítulo II -1 deste edital.

VI — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

Método de Seleção e Critérios de Avaliação dos candidatos a concurso para professor Associado na Área Disciplinar de Contabilidade e Controlo de Gestão do Agrupamento Científico de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Avaliação Curricular

A avaliação curricular basear-se-á nos seguintes critérios:

1 — Mérito Científico (60 %)

Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes itens:

1.1 — Produção científica (60 %)

A avaliação deste item deve tomar em consideração a qualidade e a quantidade da produção científica (livros, artigos em revista, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida nos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas por outros autores), pela valorização económica dos resultados de investigação alcançados.

1.2 — Coordenação e realização de projetos científicos (10 %)

A avaliação deste parâmetro deve considerar a qualidade e a quantidade de projetos científicos em que participou e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projetos; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve candidatura avaliada.

1.3 — Constituição de equipas científicas (10 %)

Procura-se avaliar a capacidade para gerar e organizar equipas científicas e de conduzir projetos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos de doutoramento e mestrado.

1.4 — Intervenção na comunidade científica (10 %)

Pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras por convite a nível internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição, etc..

1.5 — Dinamização da atividade científica (10 %)

Este parâmetro avalia a capacidade de intervenção e dinamização da atividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente, através da coordenação de órgãos de gestão científica.

2 — Mérito Pedagógico (40 %):

Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

2.1 — Coordenação de projetos pedagógicos (25 %)

Avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projetos pedagógicos (ex. criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudos, etc.) ou reformar e melhorar projetos existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como de realizar projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2.2 — Material pedagógico produzido (50 %)

Na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade de material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio.

2.3 — Coordenação pedagógica (10 %)

Avalia-se a capacidade de intervenção na coordenação da atividade pedagógica da instituição (nomeadamente através da participação em órgãos de gestão pedagógica).

2.4 — Atividade letiva (15 %)

Avalia a atividade letiva realizada pelo candidato, sempre que possível baseada em métodos de avaliação pedagógica objetivos.

Resumo das Ponderações

1 — Mérito científico (60 %)

1.1 — Produção científica (60 %)

1.2 — Coordenação e realização de projetos científicos (10 %)

1.3 — Constituição de equipas científicas (10 %)

1.4 — Intervenção na comunidade científica (10 %)

1.5 — Dinamização da atividade científica (10 %)

2 — Mérito Pedagógico (40 %)

2.1 — Coordenação de projetos pedagógicos (25 %)

2.2 — Material pedagógico produzido (50 %)

2.3 — Coordenação pedagógica (10 %)

2.4 — Atividade letiva (15 %)

VII - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Teixeira Marques — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Duarte Manuel Forjaz Pacheco Trigueiros — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve;
Prof. Doutor Victor Domingos Seabra Franco- Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Prof. Doutor João Carlos Carvalho das Neves — Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Prof. Doutor José Paulo Afonso Esperança — Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Prof. Doutor José António Azevedo Pereira — Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Prof. Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto da Universidade do Porto.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de fevereiro de 2013. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
206766744

Edital n.º 206/2013

Doutor António Teixeira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

No uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010 faço saber que, por despacho do Reitor da Universidade do Porto de 10 de agosto de 2012, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da